



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR - Edital 30/2025 - RIFB/IFBRASILIA

Processo seletivo simplificado de seleção de profissionais de nível superior interessados em desempenhar, na condição de bolsista, o cargo de Coordenador de Curso para atuar no curso de Licenciatura em Letras Inglês, a distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 486 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 145 de 01.09.2023, Seção 2, Página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, o resultado preliminar do EDITAL Nº 30/2025 - RIFB , do **Processo seletivo simplificado de seleção de profissionais de nível superior interessados em desempenhar, na condição de bolsista, o cargo de Coordenador de Curso para atuar no curso de Licenciatura em Letras Inglês, a distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB** no âmbito do Instituto Federal de Brasília (IFB), conforme normas estabelecidas na Lei nº 11273/2006, Portaria Capes nº 33/2023, Resolução 18/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA, Portaria CAPES 309/2024, Instrução Normativa CAPES 1/2024, bem como legislações que venham modificar e/ou complementar as anteriores.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-----------------|--------------------------|-----------|-----------|
| 3 | Shirlei Neves dos Santos | DEFERIDA | 61 |
| 2 | Newton Vieira Lima Neto | DEFERIDA | 34 |

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-----------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1 | Eduardo Dias Leite | INDEFERIDA (conforme pré-requisito listado no quadro 1 do item 2.1 do edital) | --- |

2. Não houve inscrições deferidas para reservas de vagas de ações afirmativas, nem para pessoas com deficiência.
3. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente, mediante o preenchimento e a assinatura do Formulário de Recurso, disposto no Anexo IX, do Edital 30/2025.
4. A interposição de recursos poderá ser feita até às 23h59 do dia 09/12/2025.
5. Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo previsto no edital a que se refere o resultado preliminar questionado, e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados na pelo e-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br.
6. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

(Assinado eletronicamente)

ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN**, em 04/12/2025 14:41:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661858

Código de Autenticação: 59a8bb2c46



Reitoria

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote

n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,

BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906

(61) 2103-2154